Procedimento de negociação para revisão do estatuto do pessoal dos serviços externos, aprovado pelo Decreto-lei n.º 444/99, de 3 de Novembro, entre o Ministério dos Negócios Estrangeiros, o Sindicato dos Trabalhadores Consulares e das Missões Diplomáticas no Estrangeiro e a Federação Nacional dos Sindicatos da Função Pública

Acta n.º 1

Dia : 2 de maio de 2012
Local: Ministério dos Negócios Estrangeiros, Palácio da Cova da Moura
Início: 15H00
Termo: 16H00

Assunto: Apresentação das propostas de revisão do estatuto do pessoal dos serviços externos aos representantes sindicais.

Na sequência da convocatória expedida pelo Departamento Geral de Administração do Ministério dos Negócios Estrangeiros, dia 27 de abril de 2012, via fax, para o Sindicato dos trabalhadores consulares e das missões diplomáticas no estrangeiro e para a Federação nacional dos sindicatos da função pública, compareceram na presente reunião:
- S. Exa. o Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Europeus, S.Exa. o Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas e S.Exa. o Secretário de Estado da Administração Pública;
- César Alexandre Matado Lopes Vieira, José António da Cruz de Campos, Manuel Correia da Silva e Dr.ª Rosa Teixeira Ribeiro, em representação do Sindicato dos Trabalhadores Consulares e das Missões Diplomáticas no Estrangeiro;
- e Luis Pedro Correia Pesca, em representação da Federação Nacional dos Sindicatos da Função Pública.

Iniciada a reunião por S. Exa. o Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Europeus o mesmo referiu que o presente procedimento visa a concretização da revisão do estatuto do pessoal dos serviços externos do MNE, publicado em 1999 e que se encontra desajustado face à evolução legislativa e à realidade daqueles serviços.

Passou, em seguida a palavra a S. Exa. o Secretário de Estado da Administração Pública que referiu que este trabalho técnico envolveu os esforços do Ministério dos Negócios Estrangeiros e do Ministério das

Finanças, da parte da Secretaria de Estado da Administração Pública), e pretende fazer a compatibilização do estatuto dos trabalhadores dos serviços externos com os regimes jurídicos de emprego público (LVCR e RCTFP), aproximando regimes ao mesmo tempo que salvaguarda as especificidades inerentes àqueles serviços.

Referiu, ainda, que elaborado este trabalho técnico prévio esperam, agora, poder melhorá-lo com a colaboração dos representantes sindicais.

Neste ponto, foi acrescentado por S. Exa. o Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Europeus que, como já adiantado pelo colega de Governo, a proposta de diploma que agora se apresenta mantêm as especificidades inerentes aos serviços periféricos externos, procedendo-se, também, à revisão do atual estatuto no sentido da sua simplificação.

Foram introduzidas algumas modificações de pormenor, mas também grandes alterações a nível das chefias, que passam a corresponder a cargos, desempenhados por 3 anos, na sequência de concurso.

O regime da mobilidade apresenta também algumas alterações, visando a sua manutenção, por ser um instrumento de gestão muito importante dos serviços externos, mas com uma maior flexibilização e compatibilização à atual realidade e destes serviços.

De seguida foi entregue aos representantes sindicais dos trabalhadores dos serviços periféricos externos do MNE, cópia da proposta de diploma legal que contempla as alterações ao atual EPSE (que se anexa como parte integrante da presente ata), por forma a ser lida, analisada e comentada pelos sindicatos até ao dia 11 de maio de 2012, data em que se iniciariam as reuniões técnicas. Mais esclareceu que as reuniões técnicas serão presididas pelo Director Geral de Administração do MNE (Dr. José augusto Duarte) e que é intenção do Governo terminar este procedimento até final do mês de maio.

Posto isto, foi dada a palavra aos representantes sindicais aqui presentes que referiram considerar que este processo de revisão é importante e necessário e apontaram que, no seu entender, o novo diploma deverá:

- ser aplicável não só aos trabalhadores das embaixadas e missões mas também dos centros culturais;

- prever uma solução quanto à segurança social de todos os trabalhadores dos serviços periféricos externos;

- rever o estatuto remuneratório, no sentido de implementar um equilíbrio, pois no atual regime partiu-se de uma situação com alguns salários, por vezes, disparatados e que deve ser agora equilibrada;

- estrutura da carreira como corpo especial – pois os trabalhadores devem ter um incentivo para o desempenho das suas funções.

Referiram, ainda, que não abdicam de trazer à mesa das negociações tudo aquilo que constitui a especificidade da sua carreira, ao que S. Exa. o Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Europeus esclareceu que, da parte da Administração Pública e Governo o que se procurou foi aplicar o tronco do regime geral, mas mantendo, naturalmente, as especificidades próprias e necessárias ao funcionamento dos serviços, No entanto, existem regalias no atual regime que não têm justificação no atual enquadramento legal e social e que não poderão ser mantidas.

Foi em seguida esclarecido por S. Exa. o Secretário de Estado da Administração Pública que se procurou, nesta proposta de revisão do estatuto, assegurar as especificidades necessárias ao funcionamento dos serviços externos, mas que não podem esquecer que a atual conjuntura não pode servir para revalorizações, não podendo resultar da mesma qualquer aumento da despesa pública, não havendo a possibilidade de aumentos salariais.

Foi então manifestado pela representante sindical Rosa Teixeira Ribeiro que quando se referiu a reequilíbrio da situação salarial dos trabalhadores o fez por entender que, esse reequilíbrio é possível no âmbito da atual contenção orçamental, tendo S. Exa. o Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Europeus solicitado a todos os presentes que, numa primeira fase se debrucem sobre o diploma e regime nele vertidos, para oportunamente se iniciar a discussão das questões remuneratórias, por forma a se conseguir obter uma solução de consenso entre todos.

Foi, então, estabelecida uma calendarização das reuniões técnicas a iniciar a 11 de maio e que decorrerão todas as sextas-feiras. Foi ainda estabelecido que em cada reunião será apreciado um conjunto de artigos do diploma, conforme mapa de trabalhos a enviar pelo Departamento Geral de Administração.

Foi ainda acordado entre os presentes que, nesta data será enviada a proposta de diploma apresentada aos representantes sindicais, em ficheiro word, para os endereços eletrónicos mauro.vicente@sapo.pt, mauro.vicente-18892l@adv.oa.pt, e para os e-mails do STCDE e da FNSFP.

Sem mais assuntos a tratar, foi encerrada a presente reunião, da qual vai ser lavrada ata a assinar pelos presentes.

Em tempo: Foi esclarecido pelos representantes sindicais que a referência no 5º parágrafo da 2ª pag. da presente ata a "No entanto, existem regalias

no atual regime que não têm justificação no atual enquadramento legal e social e que não poderão ser mantidas." não corresponde ao que foi entendido pelos representantes sindicais.

Estiveram presentes:

Pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros

S.Exa. o Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Europeus, Dr. Miguel Morais Leitão

S.Exa. o Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, Dr. José Cesário;

Pelo Ministério das Finanças e da Administração Pública,

S.Exa. o Secretário de Estado da Administração Pública, Dr. Helder Rosalino,

Pela Federação Nacional dos Sindicatos da Função Pública, Luis Pedro Correia Pesca

Pelo Sindicato dos Trabalhadores Consulares e das Missões Diplomáticas, César Alexandre Matado Lopes Vieira;